



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PRRJ Nº 1.125, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Consigna a licença médica do Procurador da República FERNANDO AMORIM LAVIERI no período de 13 de novembro a 01 de dezembro de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, considerando a licença médica do Procurador da República FERNANDO AMORIM LAVIERI no período de 13 de novembro a 01 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República FERNANDO AMORIM LAVIERI da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados no período de 13 de novembro a 01 de dezembro de 2024.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 nov. 2024. Caderno Extrajudicial, p. 119.](#)